



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 03 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 546



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 1043/2022)	2
PORTARIA (Nº 57/2022)	5
PORTARIA (Nº 58/2022)	6
PORTARIA (Nº 59/2022)	7
PORTARIA (Nº 60/2022)	8
PORTARIA (Nº 61/2022)	9
PORTARIA (Nº 62/2022)	10
PORTARIA (Nº 63/2022)	11
PORTARIA (Nº 64/2022)	12
PORTARIA (Nº 65/2022)	13
PORTARIA (Nº 66/2022)	14
PORTARIA (Nº 67/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1043/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br



LEI Nº 1043/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 705/2006 QUE IMPLANTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, CRIA O PLANO DE CARREIRA E CARGOS, FIXA A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 3º, II da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei: nº 1043/2022

Art.1º. O artigo 18 da Lei Municipal nº 705/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º - A Diretoria de Controle Interno tem a função de efetivar a avaliação da administração pública e acompanhar os programas e políticas públicas, no sentido de preservarem os recursos públicos, fiscalizando todos os atos da presidência e dos trabalhos de Diretoria administrativa e contábil financeira, regulamentado na forma da Lei.

Parágrafo Único – Os trabalhos de Diretoria de Controle Interno será desenvolvido por um Diretor indicado por 1/3 dos Vereadores e um Assessor de Controle Interno, nomeado pelo Presidente, para atender as deliberações previstas na Resolução nº 1120/2005 do TCM, Tribunal de Contas do Município da Bahia e Decretos, Regimentos ou Leis correlatas criadas ou a serem criadas com o fim de supervisionar, coordenar, orientar e fazer cumprir as atividades da Diretoria de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Vera Cruz / Bahia.

Art.2º. Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 705/2006 passam a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br



ANEXO I – CARGO EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete da Presidência	CC1	1
Diretor Administrativo e Contábil-Financeiro	CC1	1
Diretor Legislativo	CC1	1
Secretário de Comunicações e Marketing	CC3	1
Assessor do Secretário de Comunicação e Marketing	CC4	1
Diretor Judiciário	CC1	1
Diretor de Controle Interno	CC1	1
Assessor de Controle Interno	CC3	1
Coordenador Contábil Financeiro	CC2	1
Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais.	CC2	1
Coordenador de Segurança	CC2	1
Chefe de Gabinete	CC3	13
Assessor Legislativo	CC5	13
Assistente Parlamentar	CC6	13
Total		50

ANEXO II VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC1	R\$ 2.513,94
CC2	R\$ 1.515,00
CC3	R\$ 1.454,40
CC4	R\$ 1.430,16
CC5	R\$ 1.393,80
CC6	R\$ 1.212,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vera Cruz (BA), 01 de Março de 2022

ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
Presidente

JORGE CARVALHO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
1º Secretário

JEOVAH DA HORA BASTOS
2º Secretário

PORTARIA (Nº 57/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 57, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **EDSON SANTANA VIEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 58/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 58, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **EDSON SANTANA VIEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete CC3**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 59/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 59, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **ELISABETH SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 60/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 60, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Senhor **JORGE EMANOEL MASCARENHAS MICHELLI**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE

PORTARIA (Nº 61/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 61, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **MATHEUS SOARES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete CC3**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 62/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 62, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **JORGE LUIZ PEÇANHA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 63/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 63, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **LEANDRO PIMENTA DE FIGUEIREDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete CC3**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 64/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 64, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **ANTONIO SILVA DA ANUNCIÇÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE

PORTARIA (Nº 65/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 65, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **IAGO MIRANDA COUTINHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 66/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 66, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **EDINEUDA DOS SANTOS SANTANA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete CC3**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

**ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE**

PORTARIA (Nº 67/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 67, de 03 de MARÇO de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **IVALDO SOUZA DE SANTANA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete CC3**, Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 03 de Março de 2022.

ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS
PRESIDENTE